

**PROPOSIÇÃO DE LEI NÚMERO 3.273, de 09 de dezembro de 2025.**

**"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.712, de 07 de janeiro de 2010, que cria o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ aprova:**

**Art. 1º)** Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 1.712, de 07 de janeiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º) O Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - COMPİR será composto de forma paritária, por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, sendo:*

- I. 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, cujas secretarias serão designadas em Regimento Interno;
- II. 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, com representações definidas em Regimento Interno.

*§1º. Cada membro titular terá um suplente, indicado de forma equivalente.*

*§2º. O processo de escolha dos representantes da sociedade civil será regulamentado por edital público expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*

*§3º. O exercício da função de conselheiro(a), titular ou suplente, é considerado de interesse público relevante e*

*não será remunerado.*

**Art. 2º)** O art. 5º da Lei Municipal nº 1.712/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 5º) O mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.*

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR elegerá, entre seus titulares, o Presidente, o Vice-Presidente e os demais membros da mesa diretora, observando a alternância entre o Poder Público e a Sociedade Civil a cada gestão.

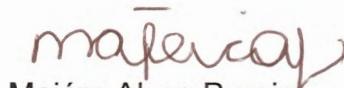
**Art. 3º)** Fica revogado o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº 1.712, de 07 de janeiro de 2010.

**Art. 4º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sabará, 09 de dezembro de 2025.



André Luiz Soares  
Vereador Presidente



Maiára Alves Pereira  
Vereadora secretária